

DATA 14/08/2024

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo  
**Serviços de Transporte a Pedido no concelho de Vila de Rei**

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os operadores Táxi André & Vicente Unipessoal Lda em agrupamento com Auto Aluguer Almela Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido de âmbito intermunicipal no concelho de Vila de Rei (ligação do concelho de Vila de Rei às sedes dos concelhos de Abrantes, Ferreira do Zêzere, Sardoal, Sertã e Tomar), são assegurados desde o dia 3 de junho de 2024, por um período máximo de 36 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho de Vila de Rei:

Táxi André & Vicente Unipessoal Lda

- AR-40-LR
- 25-63-ZC
- 32-22-XU
- 75-NR-35

Auto Aluguer Almela Lda

- 50-UO-88
- 80-SC-67

---

**Miguel Pombeiro**  
Secretário Executivo